



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.939, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CC-1	SEMED
LUCAS BINOTI BASTOS#	SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-2	SEMSHT
VALDINEI DAMIÃO ALVES DOS SANTOS#	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-1	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 27 de fevereiro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal